

É NÃO TEM matrícula
ATUAL e NÃO FOI
REGISTRADO A LENDRA.

PDF OK

000

CO MORATO

Nº de Ordem Anterior: 004123/1999 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$271,27

Valor de Alçada: R\$276,91

Data Distribuição : 19/07/1999 Hora: 12:59

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:48

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: AIRTON MORAIS MATTOS

OAB: 136961/SP

RDO: LUIZ FELIX DE SOUZA E S/M MARIA DA PENHA ROMAO DE
OLIVEIRA SOUZA

006335/1999

LIV

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/004864



6625-81

em anexo

15.040/10

08.334/10

11
111
1111
11
11
11
111111

de

autuo neste Cartório

que segue(m) e fiz este termo. Eu,

Esc., subscrevi.

Registro sob n.º

4864/10

Livro n.º

29
30

EDITAL DE CITAÇÃO EXPEDIDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO MOVE CONTRA LUIZ FELIX DE SOUZA E S/M MARIA DA PENHA ROMÃO DE OLIVEIRA SOUZA - PROCESSO Nº 4123/99 - COM A Inscrição Cadastral Nº 1-09-029-011-00 Com Prazo De 30 Dias.

A DRA. ADRIANA COSTA, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados LUIZ FELIX DE SOUZA E S/M MARIA DA PENHA ROMÃO DE OLIVEIRA SOUZA, com fundamento no Art. 8º, da Lei 6830/80, representada pela Certidão de Dívida Ativa 1886 e 4436, e aos anos de 95 e 98 respectivamente, no valor de 277,6561 UFIRs, inscrita em 28/06/99, ficam citados para que no prazo de 5 (cinco) dias, efetuem o pagamento de seu débito ou ofereçam bens à penhora, sob pena, de serem-lhes penhorados bens suficientes para a satisfação da dívida, prazo este contado a partir do decurso do prazo deste EDITAL, e para que chegue ao conhecimento de todos, e, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. Francisco Morato, 03 de junho de 2003.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) o edital
de fls. _____ foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça de 18 / 6 / 03,
às pág. 28.

O referido é verdade e dou fé.

Em 23 de 6 de 03

Eu, _____, Lscr. subscr.

CERTIDÃO

Certifico o conteúdo que até a presente
data na houve manifestação
do executado, decorren o prazo do
edital
a 08 de 03.

VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

As 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2003, neste Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, estado de São Paulo, compareci, eu, Oficial de Justiça, FÁBIO ALEXANDRE NICODEMO, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Única Vara Distrital de Francisco Morato e respectivo Cartório, nos autos de Execução Fiscal a requerimento da FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO contra LUIZ FELIX DE SOUZA E S/M MARIA DA PENHA ROMÃO DE OLIVEIRA SOUZA (PROCESSO Nº 4123/99). Depois de preenchidas as formalidades legais passo a proceder a penhora e avaliação do lote de nº "11", da quadra "28", do loteamento denominado "FAZENDA 120", neste Distrito e Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, em zona urbana, com área total de 320,80m². Mede 10,00m de frente para a Rua Paraíba; da frente aos fundos, do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública mede 32,40m, divisando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido mede 31,75m, divisando com o lote 10; e, nos fundos mede 10,00m, divisando com a Rua Boa Vista, todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. O lote em questão encontra-se livre e desocupado de coisas e pessoas até a presente data.

Avalio em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Foi nomeado como depositário fiel o Senhor CRISTIANO PIERORON, RG. 24.823.583-7 SSP/SP e CPF. nº 184.117.278/23, com endereço à Rua Progresso, 759 - Centro, Francisco Morato.

E, para constar lavro o presente auto que vai devidamente assinado.

FÁBIO ALEXANDRE NICODEMO
Oficial de Justiça

CRISTIANO PIERORON
Depositário



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. APARECIDO ALVES MEDEIROS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Franco da Rocha, do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICA, a

pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dols)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO 45.525 CONTRAVENTE N.º 1-09-029-011-00

UM TERRENO, situado à Rua 36, lote 11 da quadra 28, do loteamento "A", Fazenda 120, em zona urbana, no Distrito e Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com a área de 320,80m²; medindo 10,00ms de frente para a Rua 36, da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha a citada rua mede 32,40ms, e confronta com o lote 12; do lado esquerdo mede 31,75ms e confronta com o lote 10, tendo nos fundos 10,00ms e confronta com a Rua 37, sendo os lotes confrontantes pertencentes a mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.- PROPRIETÁRIOS: JOÃO ALBERTO IOTTI e sua mulher FRANCISCA MIGUEL IOTTI, brasileiros, ele comerciante ela do lar, RGs. n.ºs. 1.808.331-SP e 5.331.276-SP, respectivamente, cíc. em conjunto, n.º. 164.545.708-78, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Santa Maria, n.º. 56, em Jundiaí, deste Estado; e, MIGUEL FERNANDES VERMEJO e sua mulher IVONE APARECIDA MENEGBELLI FERNANDES, brasileiro, ele bancário, RG. n.º. 3.715.663-SP, ela do lar, RG. n.º. 6.878.018-SP, Cíc. em conjunto, 049.317.508-34, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados/ à Rua Duarte da Costa, n.º. 77, em Jundiaí, deste Estado.- TÍTULO AQUISITIVO: Registro 02 nas matrículas 9.140 à 9.163; e, o desmembramento averbado sob n.º. 1 na matrícula 9.709, todos neste Registro.- Franco da Rocha, 14 de novembro de 1.988.-.....
A Oficiala Maior.: (Claudete Spera Cavalcanti).-...
Av. 1/Franco da Rocha, 14 de novembro de 1.988.- É feita a presente para constar que de acordo com a Lei 372/78 da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, as Ruas 36 e 37 passaram a ser denominadas Ruas Paraiba e Rua Boa Vista.-.....
A Oficiala Maior.: (Claudete Spera Cavalcanti).-...

cont. no verso

R.2/Franco da Rocha, 14 de novembro de 1.988.- **TRANSMITENTES:** Os proprietários, já qualificados.- **ADQUIRENTE:** LUIZ FELIX DE SOUZA, brasileiro, balconista, RG. nº.5.536.846-SP. e cíc. nº.861.453... 638-00, casado com a Sra. MARIA DA PENHA ROMÃO DE OLIVEIRA SOUZA, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Av. João Paulo I, nº.1.415, Vila / Bancária, São Paulo - Capital.- **TÍTULO:** venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30 de setembro de 1.988, das Notas do Cartório de Francisco Morato - Lvº. 106 - Fls. 247.- **VALOR:** Cz\$.404,40 (quatrocentos e quatro cruzados e quarenta centavos).-----
A Oficiala Maior.: (Claudete Spera Cavalcanti)..

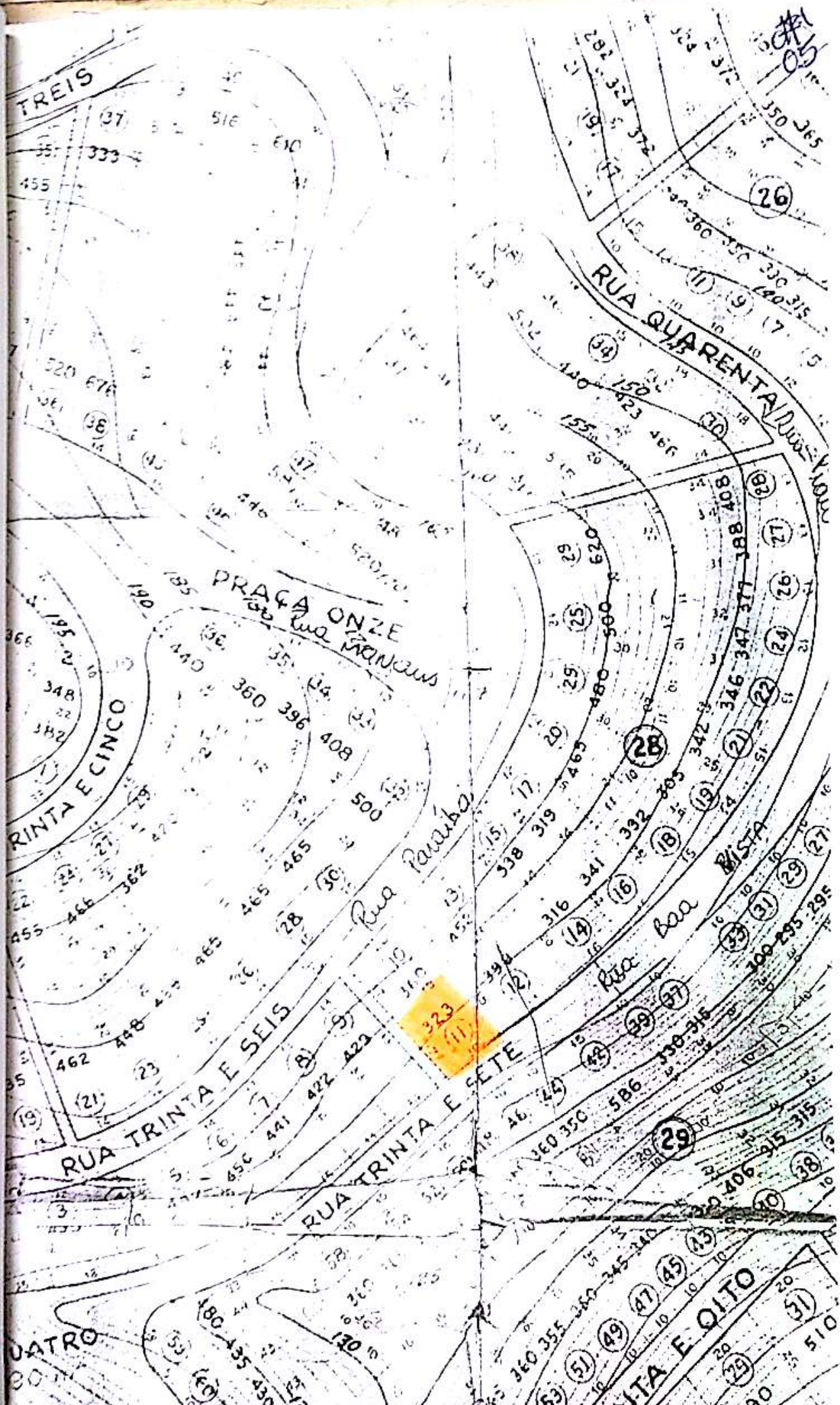
45525
Certifico que o imóvel retro matriculado sob nº. 45525, tem sua situação, com referência a alienações e constituições de bens reais, integralmente noticiada na presente fotocópia da mencionada matrícula. Certifica, finalmente, que o distrito de Franco da Rocha, que antes pertencia ao 8º Registro de Imóveis da Capital deste Estado, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária, em 27 de Abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca, classificada em 3ª Entrância, nos termos da Lei Complementar 762 de 30.09.94. O Reforço a verdade e data.

Franco da Rocha, 14 de Maio de 1999

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rosa Moreira do Egito A. Pinto
ESCREVENTE DESIGNADA
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP

EMOL. R\$	579
AOEST R\$	579
PREV R\$	579
TOTAL R\$	579

123: 02
SOUZA,
.453...
SOUZA,
5.515/-
Vila /
FORMA DO
Cartão
.404,40
...
anti).



35
Q

OABSP

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção de São Paulo
150 ª Subsecção De Franco da Rocha

Ofício nº. 06179/10
Processo: 4864/2010
Ara: 53400

Franco da Rocha , 7 de Dezembro de 2010.

Meritíssimo(a) Juíz(a) de Direito:

Em decorrência do Convênio de Assistência Judiciária firmado entre a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OABSP), publicado no DOE, volume 112, nº. 129, Poder Executivo, Seq. 1, 11/07/2002 e as disposições do parágrafo 2º da Cláusula Quarta, para a defesa de interesse do assistido(a) perante esse r. Juízo, esta Subsecção da OABSP indica a Vossa Excelência o(a) Advogado(a) regularmente inscrito e conveniado(a), solicitando seja ele devidamente nomeado por esse R. Juízo segundo as disposições da Lei nº. 1060/50.

Assistido: CURADOR ESPECIAL DE LUIZ FELIX DE SOUZA E S/M MARIA DA PENHA ROMAO DE OLIVEIRA SOUZA

Área: Cível

Local: FRANCISCO MORATO

Advogado: NOEMI RIOS DOS SANTOS
SOUZA

OABSP nº. 286287 - 1

Endereço: RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA , 248
CENTRO Fone: 11 46085193

Cep: 07901020

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ROBERTO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

150 ª Subsecção / CAJ Local

150 ª Subsecção ANA 01 00-47038-99

Processo nº 0006625-81.1999

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO .

LUIZ FELIX DE SOUZA S/M

54
(R)

PARQU

IR
09
10
80
98
20

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. mandado em diligência ao endereço indicado, ali sendo contatei o imóvel penhorado, e o reavaliei em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos Reais). Certifico que no local é lote vazio, sem construção.

Francisco Morato(SP), 24 de abril de 2017

SILVIO HIDENORI MATSUKI

Oficial de Justiça